



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 844, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Kely César Martins de Paiva, usando da atribuição que lhe confere o art. 152 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o motivo apresentado pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 11903, de 27 de dezembro de 2023, Processo nº 23072.258305/2023-65, que justifica a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada Portaria,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos citados trabalhos por mais quinze dias, a partir de 26 de janeiro de 2024.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

Prof<sup>a</sup>. Kely César Martins de Paiva

Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 30/01/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3000461** e o código CRC **D3F8E894**.